

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**Aviso (extrato) n.º 23675/2022**

Sumário: Abertura de procedimentos concursais para contratação por tempo indeterminado na carreira e categoria de assistente técnico e assistente operacional.

Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, faz público que:

1 — Nos termos e para os efeitos previstos nos artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o preceituado nos artigos 7.º e 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e atendendo à deliberação da Câmara Municipal de 14 de outubro de 2022, encontram-se abertos por um período de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimentos concursais comuns na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para os seguintes postos de trabalho:

Concurso A: Dois postos de trabalho de Assistente Técnico na área Administrativa (Divisão de Administração Geral e Atendimento).

Concurso B: Um posto de trabalho de Assistente Técnico na área Administrativa (Divisão Administrativa e Financeira).

Concurso C: Um posto de trabalho de Assistente Técnico na área Administrativa (Divisão de Obras Particulares e Planeamento).

Concurso D: Dois postos de trabalho de Assistente Operacional na área de Operação de Tratores Agrícolas (Divisão de Obras Municipais).

2 — Caracterização dos postos de trabalho em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado:

Concurso A: Dois postos de trabalho de Assistente Técnico na área Administrativa (Divisão de Administração Geral e Atendimento): Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade nas áreas de atuação da Divisão de Administração Geral e Atendimento, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, e atendimento ao público e telefónico.

Concurso B: Um posto de trabalho de Assistente Técnico na área Administrativa (Divisão Administrativa e Financeira): Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade nas áreas de atuação da Divisão Administrativa e Financeira, nomeadamente, contabilidade (receita e despesa), gestão de aprovisionamento, património, expediente e arquivo.

Concurso C: Um posto de trabalho de Assistente Técnico na área Administrativa (Divisão de Obras Particulares e Planeamento): Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade nas áreas de atuação da unidade orgânica, nomeadamente nas áreas de expediente, arquivo e secretaria dos processos de Obras Particulares e Planeamento.

Concurso D: Dois postos de trabalho de Assistente Operacional na área de Operação de Tratores Agrícolas (Divisão de Obras Municipais): Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico nomeadamente condução e manutenção de máquinas ligeiras e pesadas. Manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas.

3 — Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional exigida:

Concurso A: Dois postos de trabalho de Assistente Técnico na área Administrativa (Divisão de Administração Geral e Atendimento) — 12.º Ano de Escolaridade.



Concurso B: Um posto de trabalho de Assistente Técnico na área Administrativa (Divisão Administrativa e Financeira) — 12.º Ano de Escolaridade.

Concurso C: Um posto de trabalho de Assistente Técnico na área Administrativa (Divisão de Obras Particulares e Planeamento) — 12.º Ano de Escolaridade.

Concurso D: Dois postos de trabalho de Assistente Operacional na área de Operação de Tratores Agrícolas (Divisão de Obras Municipais) — Escolaridade Obrigatória, carta de condução de ligeiros e certificação para condução de tratores agrícolas.

3.1 — Requisitos legais especialmente previstos para a titularidade da categoria: apenas poderá ser candidato ao procedimento quem seja titular do nível habilitacional, não sendo possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar, em simultâneo, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável.

3.2 — Os candidatos devem reunir os requisitos referidos até à data limite de apresentação das respetivas candidaturas.

4 — Ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral dos procedimentos, é também efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet do Município de Cabeceiras de Basto, <https://recrutamento.cabeceirasdebasto.pt>.

5 — Prazo e forma de apresentação das candidaturas: as candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), na plataforma eletrónica, através do preenchimento integral de formulário disponível na página da Internet desta Câmara Municipal em <https://recrutamento.cabeceirasdebasto.pt>.

6 — Não é permitida a apresentação de candidaturas em suporte de papel, nem por email, nos termos do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

2 de dezembro de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Francisco Luís Teixeira Alves*.

315943777